



Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

MENSAGEM DO LEGISLATIVO Nº 001/2018

Excelentíssimos Senhores Vereadores

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS, Estado de São Paulo, apresenta a este Nobre Plenário, o Projeto de Resolução nº 001/2018, que **"Dispõe sobre alteração no Anexo VII da Resolução nº 005, de 29 de outubro de 2014, da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo e dá outras providências"**.

O Projeto de Resolução em tela visa estipular carga horária mínima semanal aos empregos públicos de provimento em comissão existentes nesta Casa Legislativa, notadamente: Assessor de Gabinete, Assessor Parlamentar, Assessor de Comunicação Social, Diretor do Departamento de Administração e Recursos Humanos e Diretor do Departamento de Finanças e Contabilidade.

Tal alteração se faz necessária diante da omissão existente na estrutura organizacional desta Casa de Leis, a qual ocasiona divergência na interpretação sobre a carga horária mínima que o servidor comissionado deve cumprir, ou se o mesmo é de dedicação integral, ou exclusiva junto ao Poder Legislativo.

Assim sendo, contamos com o apoio dos Nobres Vereadores para aprovação deste Projeto de Resolução.

CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

Em 14 de fevereiro de 2018.


THIAGO AQUINO ALVES
Presidente


EDSON TEIXEIRA DO NASCIMENTO
1º Secretário

C.M.P. 14/FEV/2018 16:23 000006023





Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2018

De 14 de fevereiro de 2018.

Dispõe sobre alteração no Anexo VII da Resolução nº 005, de 29 de outubro de 2014, da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º A carga horária mínima semanal dos empregos públicos de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, Assessor Parlamentar, Assessor de Comunicação Social, Diretor do Departamento de Administração e Recursos Humanos e Diretor do Departamento de Finanças e Contabilidade, fica estipulada no Anexo VII da Resolução nº 005/2014, que passa a vigorar com a alteração constante no anexo desta Resolução.

Art. 2º Os demais dispositivos e anexos da Resolução nº 005/2014 e da Resolução nº 001/2015, permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

Em 14 de fevereiro de 2018.


THIAGO AQUINO ALVES
Presidente


EDSON TEIXEIRA DO NASCIMENTO
1º Secretário





Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO
ANEXO I

QUADRO DE EMPREGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

EMPREGO PÚBLICO	CARGA HORÁRIA MÍNIMA SEMANAL	QUANTIDADE	REFERÊNCIA (*)
Assessor de Gabinete	40	2	8
Assessor Parlamentar	40	9	6
Assessor de Comunicação Social	40	1	8
Diretor do Departamento de Recursos Humanos e Administração	20	1	15
Diretor do Departamento de Finanças e Contabilidade	20	1	15
Total de Empregos Públicos		14	

(*) A Referência diz respeito à Tabela de Vencimentos constante do Anexo IX da Resolução nº 005, de 29 de outubro de 2014.

